



Relatório Governamental 1º Quadrimestre 2025 **Instituto Jundiaense "Luiz Braille"**

Relatório de Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas no Período 01/01/2025 à 30/04/2025, e a respectiva avaliação.

Convênio nº 03/2025.

Convênio entre a Prefeitura Municipal de Francisco Morato, com a interveniência da autarquia Serviços de Assistência Médica Morato - SAME e a Associação de Pais e o Instituto Jundiaense "Luiz Braille".

Constitui objeto do presente Convênio, a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar.

Objetivo:

Conforme o Plano de Trabalho:

- Conhecimento das Técnicas de leitura e escrita Braille;
- Orientação e mobilidade ao deficiente visual;
- Promover o desenvolvimento e aprimoramento da comunicação oral, escrita e ou alternativa;
- Oferecer condições para fortalecer e encontrar saídas e aquisição de maior independência e conhecimento de suas possibilidades e limitações;
- Assistência à família para fortalecimento do vínculo familiar do assistido;
- Colaborar para melhor qualidade de vida e independência nas atividades de sua vida diária;
- Conhecimento dos recursos oferecidos pela tecnologia, mídia digital através do curso de informática especializado para deficientes visuais;
- Oferecer oportunidade para inclusão no mercado de trabalho, para prover seu próprio sustento e dar condições para inserir o deficiente visual como cidadão em todos os seguimentos sociais.

Público alvo:

Assistência aos portadores de deficiência visual total (cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar.



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce

+SAME
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

I – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a)- Entidade

CONVÊNIO: 03 / 2025	VIGÊNCIA:- 01/01/2025 à 30/04/2025
Entidade Conveniada:- INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO – CNPJ 50.958.859/0001-86 Endereço:- Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 539 – Bairro Anhangabaú CEP 13.208-090 JUNDIAÍ - SP	
Finalidade Estatutária: Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência.	
Objeto: Constitui objeto do presente convênio, a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual do município de Francisco Morato, portadores com as seguintes deficiências visuais: Total (cegos), Parcial (baixa visão) e Múltiplas, extensiva aos menores e adultos nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar.	
Responsável pela Conveniada: Toyomi Kamura – Presidente CPF nº. 610.134.208-53	
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.	